Câmara Municipal de Barueri

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/57.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, RESOLVE;

Art. 1º - Fica extinto do quadro de Funcionarios da Câmara Municipal de Barueri, o Cargo de Escriturario PADRÃO D - .

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões.

Barueri, 6 de Fevereiro de 1.957.

DR. OCTACILIO FIRMINO LOPES.

Aprovado em 1ª Discussão
Barueri, 6-2-57

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/57.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinto do quadro de Funcionarios da Câmara Municipal de Barueri, o Cargo de Escriturario PADRÃO D - .

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões.

Barueri, 6 de Fevereiro de 1.957.

DR. OCTACILIO FIRMINO LEMES.